



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

ATA N. 153 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

Ata da sessão ordinária do Conselho Curador da FAPEU, realizada no dia 28 de maio de 2019, às 16 horas, na Sala dos Conselhos.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na sede da FAPEU, localizada no Campus Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, às dezesseis horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, sob a presidência do Prof. Ildemar Cassana Decker, com a presença dos Conselheiros: Bernadete Limongi, Lúcia Nazareth Amante, Mário Steindel, Paulo Roberto de Jesus, Sidneya Gaspar de Oliveira, Augusto Humberto Bruciapaglia e Evoy Zaniboni Filho. Como convidados estavam presentes: Profª. Sonia Maria Hickel Probst, Prof. Wilson Erbs, Prof. Osvaldo Momm, Diretor-Presidente, Prof. Abelardo Alves de Queiroz, Diretor Financeiro, Prof. Felício Wessling Margotti, Diretor de Projetos, Prof. Gilberto Vieira Ângelo, Superintendente, e a Profª. Elizabete Simão Flausino, Superintendente Adjunta. Havendo quórum legal, o Prof. Ildemar Cassana Decker abriu os trabalhos saudando a todos. Comunicou que foi enviado convite ao Promotor de Justiça Curador das Fundações, do Ministério Público de Santa Catarina, para participar da reunião, obrigação estatutária da FAPEU, conforme especificado em seu artigo 37, parágrafo único. Na sequência, o Presidente justificou a ausência dos conselheiros que não puderam participar da reunião. Em continuidade, passou ao **Primeiro item da ordem do dia: Homologação e Posse dos novos membros do Conselho Curador, sendo um titular e um suplente, indicados pelo Egrégio Conselho**

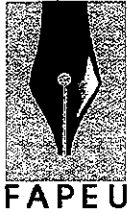
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ 83.476.911/0001-17
<http://www.fapeu.org.br>

Fone: +55 (048) 3331.7479
Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - SC
CEP: 88.040-970 - Cx. Postal: 5153



Marcelo Brito de Araújo
Promotor de Justiça

1
[Handwritten signatures and initials]



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, para completar mandato até 30 de setembro de 2020, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 7.423/2010 e com o art. 17 do Estatuto da Fundação. De imediato, o Presidente do Conselho Curador informou que enviou ofício ao Magnífico Reitor da UFSC para solicitar indicação pelo Conselho Universitário de nomes para comporem o Conselho Curador da FAPEU, sendo um titular e um suplente, para completarem mandato que expira em 30 de setembro de 2020. A solicitação decorreu da renúncia do Conselheiro Fernando Cabral e falecimento do Conselheiro Faruk José Nome Aguilera, ambos representantes da UFSC junto ao Conselho Curador da FAPEU. Esclareceu, ainda, que na forma do Estatuto da FAPEU e em atendimento ao disposto no inciso II, do art. 4º, do decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010, são 06 (seis) os representantes da UFSC no Conselho Curador da FAPEU, sendo 05 (cinco) titulares e um suplente. Na sequência, o Presidente do Conselho fez a leitura da RESOLUÇÃO Nº. 5/2019/CUn, de 10 de maio de 2019: O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário, tomada na sessão realizada em 26 de março de 2019, pela aprovação do teor do Parecer nº. 01/2019/CUn, constante do Processo nº. 23080.085925/2018-11, RESOLVE: **Art. 1º** Retificar o art. 1º da Resolução nº 1, de 26 de março de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFSC nº 36/2019, a qual passa a ter a seguinte redação: "Designar os professores Wilson Erbs e Sonia Maria Hickel Probst para comporem o Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) até 30 de setembro de 2020." **Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade. UBALDO CESAR BALTHAZAR. Ato contínuo, o Presidente do Conselho declarou empossados os novos representantes do Conselho Curador da FAPEU.

2

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ 83.476.911/0001-17
<http://www.fapeu.org.br>

Fone: +55 (048) 3331.7479
Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - SC
CEP: 88.040-970 - Cx. Postal: 5153



Marcelo Brito de Araújo
Promotor de Justiça

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

designados para completar mandato, a partir de 28 de maio de 2019 até 30 de setembro de 2020, conforme segue: Membro Titular: Sonia Maria Hickel Probst. Membro Suplente: Wilson Erbs. Na sequência, passou ao Segundo item da pauta: Posse do Conselheiro Evoy Zaniboni Filho como membro titular do Conselho Curador da FAPEU, para completar mandato até 30 de setembro de 2020, em atendimento ao disposto no parágrafo 3º, do art. 5º do Regimento Interno da FAPEU. O Presidente do Conselho esclareceu que o Conselheiro Evoy Zaniboni Filho, membro suplente do Conselho, assume como membro titular do Conselho Curador da FAPEU em virtude da renúncia do Prof. Fernando Cabral e em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º, do art. 5º do Regimento Interno da FAPEU. Ato contínuo, o Presidente do Conselho declarou empossado como Membro Titular do Conselho Curador da FAPEU o Conselheiro Evoy Zaniboni Filho. Em continuidade, passou ao Terceiro item da ordem do dia: Análise e Parecer da Prestação de Contas Anual da FAPEU do exercício 2018. Relator: Conselheiro Paulo Roberto de Jesus. Antes da leitura do parecer, com o intuito de contribuir com o relato, o presidente convidou a Diretoria Executiva e a Superintendência para explanarem acerca do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2018, oportunidade na qual a Superintendente Adjunta, Profª. Elizabete Simão Flausino, realizou uma apresentação. Após a explanação, o Presidente do Conselho disponibilizou a palavra aos Conselheiros os quais solicitaram e foram atendidos nos esclarecimentos. De imediato, o Presidente do Conselho agradeceu à Superintendente Adjunta pela apresentação e solicitou a aprovação dos Conselheiros e houve a aquiescência de todos para que os Superintendentes e os Diretores permanecessem na reunião para possíveis explicações. De imediato, passou a palavra ao Conselheiro Paulo Roberto de Jesus, relator designado pela Presidência para emitir parecer sobre a Prestação de Contas da FAPEU do exercício 2018. O Conselheiro Paulo cumprimentou a

3

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ 83.476.911/0001-17
<http://www.fapeu.org.br>

Fone: +55 (048) 3331.7479
Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - SC
CEP: 88.040-970 - Cx. Postal: 5153



Marcelo Brito de Araújo
Promotor de Justiça



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

todos e deu início à leitura do parecer, como segue: **CONSELHO CURADOR, PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018, PARECER DO RELATOR.** Senhor Presidente, Senhores membros do Conselho Curador da FAPEU, Apresento-lhes a seguir parecer relacionado à Prestação de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) referente ao exercício de 2018. Esse parecer também está fundamentado nos documentos: -Relatório Anual de Gestão. - Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. - Relatório e Parecer de Auditoria Independente – Empresa Matos Auditores Independentes. - Parecer do Conselho Fiscal. A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e social por meio do apoio a projetos de pesquisa e extensão. **RELATO.** No exercício de 2018 a Fundação gerenciou 517 projetos, sendo 122 novos projetos aprovados, representando estes uma pequena diminuição de 6,87% em relação ao ano de 2017. Por outro lado, a soma dos recursos financeiros dos projetos administrados em 2018 foi de R\$ 116.804.761,25, o que significa uma diminuição de 7,25% se comparado com 2017. Em 2018 houve uma predominância de recursos oriundos de órgãos federais, os quais representaram 91,21% do total administrado pela Fundação, os Órgãos Estaduais representaram 1,54% os Órgãos Municipais 0,75%, os Órgãos Internacionais 0,96% e as Empresas Privadas 5,53%. Da totalidade dos valores movimentados R\$ 116.804.761,25 (66,37%) destinaram-se às atividades de Extensão, R\$ 37.844.647,21 (32,39%) para atividades de Pesquisa, R\$ 476.400,00 (0,40%) para atividades de Ensino de Graduação e R\$ 956.996,44 (0,82%) para Pós-Graduação. No ano de 2018 foi repassada para a UFSC a importância de R\$ 3.419.060,00 representando um aumento de 39% em relação ao valor repassado em 2017. Ao observarmos as receitas totais obtidas pela Fundação em 2018, no valor de R\$ 12.215.855,10 representando um aumento de

4

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ 83.476.911/0001-17
<http://www.fapeu.org.br>

Fone: +55 (048) 3331.7479
Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - SC
CEP: 88.040-970 - Cx. Postal: 5153



Marcelo Brito de Araújo
Promotor de Justiça



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

8,87% em relação ao exercício anterior. No que se relaciona às despesas totais, no valor de R\$ 11.586.873,92 constata-se um crescimento de 8,67% se comparado a 2017. Ao se confrontar as receitas totais com as despesas totais constata-se que a Fundação encerrou o exercício de 2018 apresentando um superávit operacional de R\$ 628.981,18 representando um aumento de 12,68% em relação ao resultado de 2017. A auditoria externa que avaliou esse relatório através de exames dos registros, controles contábeis e extra contábeis da Fundação, concluiu que as informações prestadas pela Fapeu atendem as práticas contábeis brasileiras e o relatório de gestão apresenta consistência com os demonstrativos contábeis. O Conselho Fiscal da Fapeu igualmente procedeu à análise deste relatório de prestação de contas e recomenda a sua aprovação. **PARECER. Na análise do Relatório de Gestão de 2018 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - Fapeu, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, do Relatório e Parecer da Auditoria Independente e do Parecer do Conselho Fiscal, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes demonstram a adequada aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização dos respectivos projetos. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas. Sendo estas as considerações, recomenda-se aos Senhores Conselheiros a aprovação da presente Prestação de Contas referente ao exercício de 2018. Florianópolis, 28 de maio de 2019. Paulo Roberto de Jesus, Conselheiro.** Na sequência, o senhor Presidente disponibilizou a palavra aos outros conselheiros e, após debate e estando os conselheiros suficientemente esclarecidos, colocou em votação o parecer da Prestação de Contas da Fapeu do exercício 2018, incluindo o Relatório Anual de

5

Fapeu - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ 83.476.911/0001-17
<http://www.fapeu.org.br>

Fone: +55 (048) 3331.7479
Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - SC
CEP: 88.040-970 - Cx. Postal: 5153




Marcelo Brito de Araújo
Promotor de Justiça



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

Gestão, que faz parte do Processo, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Karla Maria da Silveira Costa, na qualidade de Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada, em duas vias, pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes. Florianópolis, 28 de maio de 2019.


Ildemar Cassana-Decker
Presidente


Sidneya Gaspar de Oliveira


Bernadete Limongi


Sônia Maria Hickel Probst


Evoy Zaniboni Filho


Augusto Humberto Braciapaglia

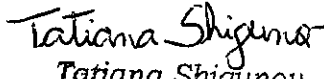

Lúcia Nazareth Amante


Wilson Erbs


Mário Steindel


Karla Maria da Silveira Costa
Secretária Executiva


Paulo Roberto de Jesus


Tatiana Shigunov
OAB/SC 13.669


Marcelo Brito de Araújo
Promotor de Justiça

6



Natureza do Título: Ata 153 da Sessão Ordinária do Conselho Curador
representante: Luiz Alberto Alves
Protocolo nº: 54783 Livro : 24 Folha : 187
registro nº: 53237, Livro : A - 190, Folha : 160
Dou fé, Florianópolis, 03/07/2019.

Umbelino Silva - Escrevente
E-mail: umbelino.silva@fapeu.org.br
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/sele

Universitária

Fone: +55 (048) 3331.7479
Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - SC
CEP: 88.040-970 - Cx. Postal: 5153






Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>


TERMO DE POSSE DO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU

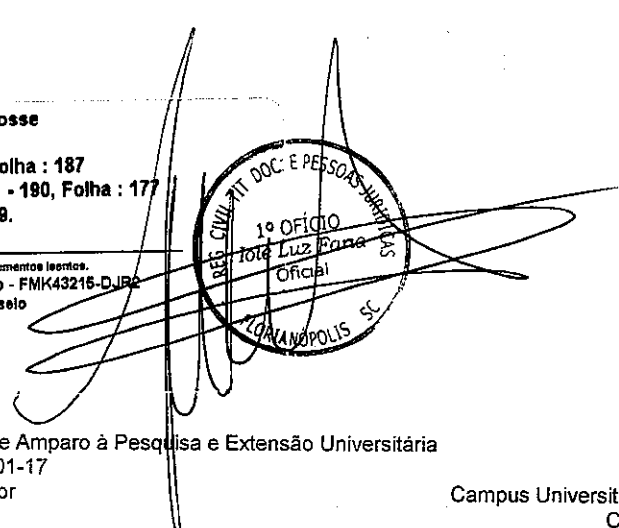
De conformidade com a Ata n.153 da Sessão Ordinária do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, realizada no dia 28 de maio de 2019, toma posse como membro titular do Conselho Curador da FAPEU, designado para completar mandato, a partir de 28 de maio de 2019 até 30 de setembro de 2020, conforme relacionado abaixo:

CONSELHO CURADOR

Membro Titular Evoy Zaniboni Filho	 Assinatura
--	--

Florianópolis, 28 de maio de 2019.


Idemar Cassana Decker
Presidente do Conselho Curador




Marcelo Brito de Araújo
Promotor de Justiça

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS
Rua Luz Paraíso, 131 - Edifício União Office Building, Torre A
Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.020-010
Telefones: (48) 322-2400 (48) 3222-8990
E-mail: tjusc@tj.sc.br

Natureza do Título: Termo de Posse
Representante: Luiz Alberto Alves
Protocolo nº: 54764 Livro : 24 Folha : 187
Registro nº: 53254, Livro : A - 190, Folha : 177
Data de emissão: Florianópolis, 04/07/2019.

Assinado por Umbelino Silva - Escrevente Emolumentos Isentos.
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - FMK43216-DJRS
Confira os dados do ato em: tj.sc.jus.br/selo





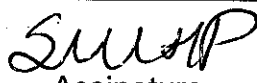
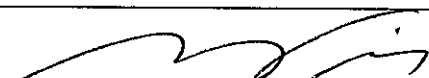
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU

De conformidade com a Resolução nº 5/2019/CUn, de 10 de maio de 2019, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, e de acordo com o deliberado na Sessão Ordinária n. 153 do Conselho Curador da FAPEU, nesta data, tomam posse os membros do Conselho Curador da FAPEU designados para completar mandato, a partir de 28 de maio de 2019 até 30 de setembro de 2020, conforme relacionados abaixo:

CONSELHO CURADOR

Membro Titular Sonia Maria Hickel Probst	 Assinatura
Membro Suplente Wilson Erbs	 Assinatura

Florianópolis, 28 de maio de 2019.


Ildemar Cassana Decker
Presidente do Conselho Curador


Marcelo Brito de Araújo
Promotor de Justiça

Natureza do Título: Termo de Posse
Representante: Luiz Alberto Alves
Protocolo nº: 54783 Livro : 24 Folha : 190
Registro nº: 53255, Livro : A - 190, Folha : 178
ou fé, Florianópolis, 04/07/2019.

Umbelino Silva - Escrevente Emolumentos Isentos
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - EMI43216-1702
Confira os dados do ato em tj.sc.jus.br/selo



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS
Luiz Luz Faria - Oficial
Rua Emílio Blum, 111 - Edifício Honório Bello, Torre A
Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.004-910
Telefones: (41) 375-2474 (41) 322-9330
E-mail: luizluzfaria@tj.sc.br

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ 83.476.911/0001-17
<http://www.fapeu.org.br>

Fone: +55 (048) 3331.7479
Ou +55 (048) 3331.7400
Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - SC
CEP: 88.040-970 - Cx. Postal: 5153